



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 4/2019

Ata n.º 10 Pronúncia de candidata

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove reuniu o Júri do procedimento concursal n.º 4/2019, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para constituição de reservas de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na categoria/carreira de Assistente Operacional, no domínio de atuação de Ação Educativa, por deliberação de Câmara Municipal de 18/01/2019 e despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de janeiro de 2019, para analisar exposição apresentada pela candidata Marina Estima de Jesus. -----

Veio a candidata Marina Estima de Jesus, no dia 26/06/2019, após a realização das Entrevistas Profissionais de Seleção, informar que se sentiu mal e que se encontrava de baixa médica, e solicitou a possibilidade de realizar a entrevista noutra data. -----

Cumprе esclarecer que as Entrevistas Profissional de Seleção foram agendadas para os dias 18, 19 e 25 de setembro de 2019, sendo que a candidata em questão, tinha sido convocada para às 09h45m do dia 25 de setembro de 2019. -----

De acordo com o número 14 de Aviso n.º 3447/2019, publicitado na 2ª Série do Diário da República, n.º 44, de 4 de março de 2019, "cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça, ou tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, de acordo com o disposto no n.º 12, do artigo 18.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 2 de janeiro, na sua redação atual, não lhe sendo aplicável o método seguinte". -----

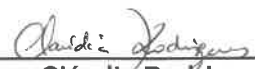
O Júri deliberou por unanimidade indeferido o pedido, com fundamento de que a Entrevista Profissional de Seleção, método de seleção aplicado no presente concurso, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizados na sua página eletrónica, como garantia dos princípios de igualdade de condições e da imparcialidade. -----

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri do procedimento concursal. -----

O Júri do Procedimento


Clélia Nogueira


Joana Vidal


Cláudia Rodrigues